

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXV // EDIÇÃO Nº 11.129
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
27 DE ABRIL DE 2022

R\$ 2,00

Quarta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

INTERIOR

Governo facilita emissão de documentos em mutirões

Em Campo Novo o atendimento será nos dias 28 e 29 de abril **P2**



DIÁRIO
HOJE



8 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 4,98
VENDA: R\$ 4,98



EURO
COMPRA: R\$ 5,30
VENDA: R\$ 5,30

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 286,49
VACA
R\$ 276,34

TEMPO



MAX MIN
34º 19º

Sol com algumas nuvens. Não chove.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal **DIÁRIO DA SERRA**

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Prefeito participa da Marcha a Brasília

VANDER MASSON Do Estado de Mato Grosso são cerca de 130 pessoas participando **P3**



Com o tema 'Município: o caminho para um Brasil melhor', o evento foi aberto oficialmente nesta terça-feira

XADREZ

Aluno da Escola José Nodari se destaca nos Jogos Escolares

João Lucas de Almeida Laia ficou em terceiro lugar, no Xadrez **P4**

MT-339

Executivo repassará mais de R\$ 3 milhões para pavimentação

Executivo repassará R\$ 3.001.197,62 a Associação de Produtores **P5**

MOBILIZAÇÃO

Programação alusiva ao Dia 18 de Maio tem a adesão do MPMT

Várias atividades serão realizadas no estado abordando a temática **P8**



ÔMEGA
segurança eletrônica

(65) 3325-0080

- * Alarmes
- * Cerca Elétrica
- * Portão Eletrônico
- * Telefonia
- * Interfones
- * Sistema de Câmeras

DURALL
MADEIRAS

A MELHOR
EMPRESA DE
TRATAMENTO
DE MADEIRA DE
MATO GROSSO!

PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO

(65) 3326-9002

(65) 99215-9001
DURALL.COM.BR

DS

ARTIGO

A (DES)HARMONIA DOS PODERES

No dia 21 de abril comemoramos o dia de Tiradentes, considerado o mártir da Inconfidência Mineira, movimento que resistiu a Corte Portuguesa que impôs a tributação do QUINTO (20%) de todo o ouro extraído das Minas Gerais.

O movimento político foi, mais tarde, reconhecido como inspirador para a proclamação da República Federativa do Brasil.

Esta República que está respaldada pela coexistência harmônica dos três Poderes, ou seja, o Poder Executivo, Legislativo e o Judiciário.

E, para que o critério harmônico da República possa prevalecer, há necessidade de que seja resguardado o sistema de freios e contrapesos, consagrado pelo pensador francês Montesquieu em sua obra “O Espírito das leis”.

Neste contexto, denota-se que nenhum Poder pode usurpar de sua competência, sob pena de ruir com o sistema constitucional e colocar em risco a própria manutenção da República.

Pois bem, estamos assistindo o embate que está tendo entre os Poderes, mormente em decorrência da condenação efetivada pelo Supremo Tribunal Federal de um parlamentar federal, que segundo consta de sua condenação, cometeu crimes por incitar a violência contra a referida Corte e seus Ministros.

Todavia, com respaldo na legislação processual penal, o Presidente da República, um dia após a sessão de julgamento que condenou o aludido deputado, concedeu ao referido parlamentar o benefício da “graça”, assim considerado como um perdão da pena imposta pelo Poder Judiciário, no caso, o próprio STF.

Na verdade, a partir da Constituição vigente, é a primeira vez que o chefe do Executivo lança mão de tal prerrogativa legal.

No caso em tela, o presidente da República justifica a concessão de tal benesse pelo fato de que o STF interpretou mal a Constituição Federal, justificando que o texto constitucional assegura a imunidade parlamentar quanto às declarações emanadas por qualquer um de seus membros.

Porém, sem adentrar na questão de mérito se as desarrazoadas declarações do parlamentar estão alcançadas pela regra da imunidade, o fato é que do ponto de vista processual denota-se que o próprio ministro alvo das acusações foi o relator do processo judicial, ou seja, a própria vítima julgou o acusado, hipótese que do ponto de vista jurídico ocorre a figura da suspeição que impede que tal magistrado participe do julgamento.

Também chamou atenção, o fato do ministro impor uma multa para o advogado de defesa por entender que o mesmo apresentou recursos protelatórios. Ocorre que também sem adentrar no mérito se o recurso é protelatório ou não, a melhor doutrina entende que a penalidade deve ser imposta à parte e não ao advogado, o qual responde apenas em razão de sua atividade profissional através de processo ético perante o respectivo Conselho de Classe nos moldes da Lei Federal que trata do assunto.

Tal fato me fez lembrar a história em que Napoleão Bonaparte determinou o fechamento do Barreau, digo o respectivo Conselho profissional dos advogados, bem como cortar a língua dos causídicos que lhe faziam oposição. As atrocidades nas masmorras de Paris se tornaram tão escandalosas que Napoleão, assustado, voltou atrás.

No caso é certo que o decreto presidencial que concedeu a aludida graça ao parlamentar será objeto de análise também pela Suprema Corte, devendo a mesma enfrentar a questão sob o enfoque constitucional.

Importante ressaltar que já há posicionamentos de constitucionalistas que tal benefício não pode ser utilizado para beneficiar apenas uma pessoa, mas sim em caráter geral, havendo no caso inequívoco desvio de finalidade.

De todo exposto, sem adentrar na discussão decorrente dos embates políticos que vão se acirrar até as eleições, cabe tanto ao Poder Executivo, como também ao Poder Judiciário, compor tal embate com respaldo na ponderação, razoabilidade e principalmente com o espírito republicano, até porque existem outros tantos problemas sociais e econômicos que devem ser resolvidos sem a instabilidade que faz ruir a Praça da República.

Victor Humberto Maizman é advogado e consultor jurídico tributário.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabíola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 3326-4724 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIÁRIO DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

RIBEIRINHO CIDADÃO

Governo facilita emissão de documentos em mutirões

As emissões serão realizados das 8h às 16h

Em Campo Novo o atendimento será nos dias 28 e 29 de abril

ASSESSORIA / Politec - MT

O Governo de Mato Grosso, por meio da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), participa nesta semana de dois mutirões com serviços de cidadania às comunidades ribeirinhas e pessoas com deficiência que vivem no interior do Estado.

De 25 de abril a 8 de maio, a participação ocorre no projeto Ribeirinho Cidadão, de iniciativa do Poder Judiciário de Mato Grosso, que leva diversos atendimentos à população.

Nessa 15ª edição, serão atendidos os moradores dos municípios de

Juscimeira, Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço, que poderão solicitar a emissão de documento oficial de identificação.

Já nos dias 28 e 29 de abril, outra equipe de servidores fará o atendimento nas dependências da Associação de Deficientes de Campo Novo do Parecis (ADCamp), localizada Rua Roberto Carlos Brólio, do Bairro Nossa Senhora Aparecida.

A ação em Campo Novo do Parecis ocorre em alusão ao aniversário de 25 anos da associação, comemorado no dia 28 de abril. As emissões de carteiras de identidade serão realizados das 8h às 16h, com intervalo para almoço.

Conforme a Lei 11.133/2005, pessoa com deficiência é a que possui

limitação ou incapacidade para o desempenho de atividades e requer atenção integral que compreenda ações de promoção, prevenção, assistência, reabilitação e manutenção da saúde. Enquadram-se nas categorias a deficiência física, visual, auditiva, mental e múltipla.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - Para solicitar o RG durante os mutirões, o requerente deverá apresentar a certidão de nascimento ou casamento original e os comprovantes dos documentos que deseja incluir.

A primeira via do RG é gratuita (apenas na versão cédula) e, para a emissão das demais vias é cobrada a taxa de R\$ 70,09 para a cédula. Já para quem pretende ter o documento de identificação em cartão, o valor cobrado é de R\$ 99,53.

PRIMEIRO TRIMESTRE

Cartório de Tangará da Serra emite mais de mil RGs

Assessoria Anoreg-MT

O Cartório do 2º Ofício de Tangará da Serra atingiu uma marca significativa nesse primeiro trimestre de 2022: a emissão de mais de mil Registros Gerais (RGs) à sociedade. A serventia foi a primeira no Estado a praticar esse ato, em dezembro do ano passado.

“Estamos buscando informar e estender a todos

os usuários mais esse serviço que pode ser feito pelo cartório. A procura tem sido constante e nossa maior satisfação é ver a pessoa saindo da serventia com sua demanda resolvida”, resumiu o oficial de registro, Mauro Pereira da Silva.

A emissão de RG pelos cartórios de Mato Grosso está autorizada e regulamentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Poder Judiciário, por meio do

Provimento nº 47/2021, o qual prevê que, a requerimento do usuário, os Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais promoverão a captura e qualificação da biometria, com a cancela da fé pública, e, posteriormente, encaminhará o procedimento com as informações, via sistema de identificação civil, à Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec). O órgão é o responsável pela emissão do registro geral.

FRASE

“Para o Real Madrid, não é um sucesso chegar à semifinal. Sucesso é chegar à final.”

CARLO ANCELOTTI Técnico do Real Madrid



esportes

XADREZ

Aluno da Escola José Nodari se destaca nos Jogos Escolares

João Lucas de Almeida Laia ficou em terceiro lugar, no Xadrez

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Tangará da Serra participou entre os 21 a 24 de abril da primeira etapa estadual dos Jogos Escolares e dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-Grossenses, modalidades individuais, em Sorriso. As competições escolares são realizadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT) com o apoio da Secretaria de Estado de Educação (Seduc) e do município-sede.

A competição reuniu atletas de 12 a 17 anos, de todo o Estado de Mato Grosso, competindo em provas de ciclismo, gi-

nástica, vôlei de praia e xadrez.

Desta primeira etapa, participaram oito atletas tangaraenses, sendo um no ciclismo masculino (Marcus Holanda), uma dupla no vôlei de praia masculino (Lucas Silva Costa e Eduardo William do Nascimento Ficner), quatro no xadrez masculino (João Lucas Almeida Laia, Ruan Pablo Galhardo da Luz, Tiago Jesuino de Faria e Lucas Takeru) e dois no xadrez feminino (Júlia de Sousa Pereira e Lara de Sousa Pereira). Eles foram acompanhados

“
Uma medalha inédita na modalidade para Tangará

pela Coordenadora Técnica Esportiva da Secretaria Municipal de Esportes, professora Tassyane Monteiro e pelos professores de Educação Física das escolas participantes.

Dos participantes, o destaque foi do aluno do Centro Municipal de Ensino José Nodari, João Lucas de Almeida Laia, que conquistou a terceira colocação no Xadrez. “Uma medalha inédita na modalidade para Tangará da Serra”, comemora a coordenadora, ao agradecer a todos. “Parabenizamos todos pela participação e agradecemos os pais e as escolas pela confiança”.

Agora, Tangará se prepara para participar da segunda parte da etapa estadual de modalidades individuais que ocorre em Várzea Grande, de 16 a 19 de junho, com disputas no atletismo, badminton, lu-



Participaram oito atletas tangaraenses

tas, natação e tênis de mesa.

Os campeões estaduais das modalidades coletivas e individuais representarão Mato Grosso nas fases nacionais correspondentes. Organizados pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), os Jogos Estudantis

da Juventude acontecem no início de setembro, em Aracaju (SE). Já os Jogos Escolares Brasileiros, que são organizados pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE), ocorrem no mês de novembro, em local a definir.



Equipes campeãs

EM SAPEZAL

Tangará participa da Copa André Maggi

As equipes femininas de Futsal, Handebol e Voleibol se destacaram

REDAÇÃO DS / Serra FM

Com apoio da Secretaria Municipal de Esportes, cerca de 100 atletas de Tangará da Serra participaram no último final de semana da 15ª edição Copa André Maggi, em Sapezal.

A tradicional competição estudantil esportiva reuniu 18 municípios e 64 equipes, disputando em diferentes modalidades.

De Tangará participaram equipes do Futsal, Handebol e Voleibol, no masculino e feminino, além da equipe masculina de Futebol de campo, conquistando excelentes resultados, como os primeiros lugares no Futsal, Handebol e Voleibol, todos das equipes femininas. “Foram três modalidades que conseguiram a primeira colocação para Tangará da Serra”, comemora o secretário de Esportes, Luciano da Silva Góis (Sasá). Além destes, a equipe do Futebol conquistou o segundo lugar.

Veterano na competição, o professor e técnico Marcos Furlan destaca a participação da equi-

pe feminina de vôlei de Tangará que, com o título deste ano, acumula sete títulos consecutivos de campeã. “Lá foi uma preparação, tendo em vista que dia 30, sábado, acontece a abertura dos Jogos Estudantis e Escolares, aqui em Tangará, e a mesma equipe que foi campeã em Sapezal representará o Município na Categoria A. Espero que as meninas possam ter o mesmo desempenho”.

“Em nome da Secretaria gostaria de parabenizar todos os profissionais que tiveram a frente das equipes, representando muito bem o nosso município”, parabenizou o secretário.

WALTER JACINTO CASTILHO, CNPJ Nº 42.900.047/0001-51, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA/TANGARÁ DA SERRA), a Licença de Operação (LO), para extração de argila e cascalho, em área de 6,29 há, localizada no Sítio WR, Zona Rural, município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Processo ANM nº 867248/2021.

Processo SEMA nº 497377/2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Substrings


1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
 Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
 Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular V/Julicio


Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
 Fone: 65 3310.1400 – E-mail: cartlitex@terra.com.br – site: www.cartorio@tangaradaserra.com.br,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Substitu



Campanha Faça Bonito

MOBILIZAÇÃO ESTADUAL

Programação alusiva ao Dia 18 de Maio tem a adesão do MPMT

Várias atividades serão realizadas abordando a temática

Assessoria

Pelo quinto ano consecutivo, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da Procuradoria Especializada da Criança e do Adolescente, adere à campanha nacional “Faça bonito – Proteja nossas crianças e adolescentes”, alusiva ao Dia 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. No decorrer do mês, várias atividades serão realizadas em todo o estado abordando a temática.

“Estamos orientando os promotores de Justiça

a buscar parcerias com os órgãos municipais para mobilização da sociedade em torno do assunto. A sugestão é que sejam realizadas audiências públicas, palestras em escolas e debates sobre a temática durante o mês de maio e em especial no dia 18”, ressaltou o procurador de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado.

Em Cuiabá, segundo ele, o Ministério Público, em conjunto com várias instituições, está organizando o 1º Encontro Estadual de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes”. O evento será realizado nos dias 26 e 27 de maio, na sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá, com transmissão ao vivo pelo canal do MPMT no YouTube. Estão sendo convidados para a discussão representantes das

secretarias municipais e estadual de Educação e Saúde, Polícia Militar, Polícia Civil e Poder Judiciário.

Entre os desafios a serem enfrentados, conforme o procurador de Justiça, estão a elaboração e efetivação dos planos municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Prado explica que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atribui aos Conselhos de Direitos a responsabilidade pela elaboração do Plano Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, mas poucos municípios possuem esse plano. “A atuação deve conter, inclusive, medidas para o enfrentamento ao abuso sexual e violência contra crianças e adolescentes”, ressaltou o procurador de Justiça.



Duas Décadas Entregando

Qualidade!

20 ANOS

Central de Atendimento:

 (65) 3319-2800

Siga nossas redes sociais:

  @altbrasiltransportes

www.altbrasil.com.br